

RESOLUÇÃO Nº.04/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Algodão de Jandaíra/PB, gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de Algodão de Jandaíra/ PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº. 26/1997 e a Lei nº. 426/2022, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 04/2023**, do CMDCA local.

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha, de acordo com o Art.13, da Resolução 231/2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n. Lei nº. 26/1997 e a Lei nº. 426/2022, bem como as Resoluções n.º 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, gestão 2024-2027 a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, Fica prorrogado as inscrições do dia 23 a 26 de abril de 2023, na Sede da Secretaria de Assistência Social em Algodão de Jandaíra - PB, na Rua Anitino Batista da Silva nº 14, das 7:00 às 11:30h.

Art 1º- Alterando o Calendário do Edital nº01/2023.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 22 de maio de 2023.

Celia Maria Clara da Luz Luna
Presidente do CMDCA